



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 191/2020.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR a Sra. **MICHELI RIPPI PAIE OMENA FONTES**, RG. Nº **34.023.256-0**, para exercer as funções inerentes ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36** - junto a UPA Ana Jacinta, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em **17/03/2020**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **17/03/2020**.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 15 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO– CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP